PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.328/2022 De 08 de Fevereiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Fica afastada do quadro de pessoal municipal, a empregada pública Sra. **CLEONICE FERNANDES DE CAMARGO PAIVA**, portadora da CTPS n.º 0059593, série 00037 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, admitida em 08/10/2014, com prejuízo dos vencimentos, conforme preconiza Lei Complementar 217/2007. (P.A-e n.º 1918/2023).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de fevereiro de 2023.

Pilar do Sul, 08 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES Prefeito Municipal

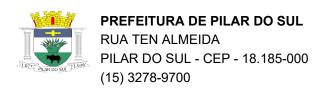
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes Assistente Administrativo I







CÓDIGO DE ACESSO 46C549DF2377434F9A81D5F4D9111F53

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas